



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

MUNICÍPIO DE PALMITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 49/2021

COTA DE 25% ITENS (CONFORME O ANEXO I) EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moisés Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão: 04/05/2021 > a partir das 08:30 Hs.

Horário: 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:30 Hs do dia 04/05/2021

Plataforma: COMPRASBR endereço: www.comprasbr.com.br

Edital Local: www.comprasbr.com.br e www.palmital.pr.gov.br, no qual o edital está disponível para “download”.

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

2 - OBJETO

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 Terá exclusividade de participação de **Micro e Pequena Empresa Local e Regional ao (ITENS CONFORME O ANEXO I)**, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME)** e as **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Portal de Licitações Compras BR**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2 – Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

3.2 - Não será admitida a participação de:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) **Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, especificamente quanto ao (ITENS CONFORME O ANEXO I).**
- f) **Nos demais LOTES será ampla participação.**

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "<http://comprasbr.com.br>".

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:
 - a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
 - b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;
 - c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;

5.1.2 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.

5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

5.5.1 - Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).

5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **Por item**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

7.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.

7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

7.3.1 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.3.2- No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.3.3- Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **Por item**.

7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

7.5 - Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

7.6 - Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário randômico, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.6.1- O horário randômico tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).

7.6.2- Por isso, o intervalo do horário randômico poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.

7.7 - Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.

8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

8.3 - Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.

9 – HABILITAÇÃO

9.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1- Habilitação Jurídica:

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

9.1.1.2 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

9.1.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST -

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.1.3– Qualificação Econômico-financeira:

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

9.1.4– Qualificação Técnica:

9.1.4.1 – Apresentar comprovante de que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto da presente Edital, através da apresentação de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado pelo responsável legal.

9.1.5– Outros Documentos:

9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:

I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;

e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

OBSERVAÇÃO: Após conhecida a empresa vencedora, será verificado idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:

9.2.1- As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

9.2.2- Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.

9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Moises Lupion, 1001, CENTRO – PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.

10 – IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

10.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

10.1.2 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10.2 – As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: licitapalmital@gmail.com e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

10.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

10.4 – A resposta á impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

10.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.1 - A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias

11.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

12 – PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão são os seguintes:

12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

12.1.3. O prazo de entrega / execução de cada pedido / NAD é de **até 05 (cinco) dias corridos**, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.

12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:

12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constatada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.

12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o tramite de pagamento.

12.1.7 Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;

12.1.7. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.

12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4. Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

13.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

13.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

13.4. Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

13.5 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	680	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	1350	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	1870	07.002.12.361.1201.1048	104	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	2510	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	3400	08.002.10.301.1001.2063	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	3870	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	4350	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2021	4350	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.30.00	De Exercícios Anteriores
2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.33.00	De Exercícios Anteriores
2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2021	4530	09.002.08.243.0801.6136	918	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

14 - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

14.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1.2- A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

14.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

14.2.1 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2- A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 – Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.6 – Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.

16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: licitapalmital@gmail.com ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moisés Lupion, 1001 - centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) **Anexo I – Termo de Referência**
- b) **Anexo II - Proposta de Preços – Modelo**
- c) **Anexo III- Declaração de Pleno Conhecimento**
- d) **Anexo IV- Declaração de Micro Empresa**
- e) **Anexo V- Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF**
- f) **Anexo VI- Declaração de Treinamento**
- g) **Anexo VII- Declaração de Fornecimento**
- h) **Anexo VIII- Minuta de Contrato**

Palmital-Pr, 14 de abril de 2021

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Lote: 1 - Lote 001 - (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14161	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 MMX150MM C/ 100 UND.	15,00	UND	27,50	412,50
TOTAL						412,50
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14162	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM C/ 100 UND.	15,00	UND	45,00	675,00
TOTAL						675,00
Lote: 3 - Lote 003 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10922	ADAPTADOR DVI-D MACHO X VGA FEMEA	10,00	UND	27,50	275,00
TOTAL						275,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31716	ADAPTADOR P10 FEMEA X P2 MACHO ESTEREO/MONO	5,00	UND	27,50	137,50
TOTAL						137,50
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22491	ADAPTADOR P10 MACHO X P2 FEMEA ESTEREO/MONO	5,00	UND	27,50	137,50
TOTAL						137,50
Lote: 6 - Lote 006 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16665	ADAPTADOR UNIVERSAL USB 3,0 VGA/HDMI/ USB/ ETHERNET	5,00	UND	75,00	375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

TOTAL						375,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16664	ADAPTADOR USB LEITOR CARTÃO MEMORIA SD	5,00	UND	120,00	600,00
TOTAL						600,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16535	ADAPTADOR USB REDE WIFI 150MBPS	2,00	UND	90,00	180,00
TOTAL						180,00
Lote: 9 - Lote 009 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31779	ADAPTADOR USB REDE WIFI 300MBPS	22,00	UND	140,00	3.080,00
TOTAL						3.080,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31717	ÁLCOOL ISOPROPOICO 500ML LIMPEZA	8,00	UND	55,00	440,00
TOTAL						440,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31782	ALICATE CLIMPAR RJ45/R1	4,00	UND	55,00	220,00
TOTAL						220,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31783	ALICATE DECAPADOR DE FIO AJUSTAVEL	2,00	UND	232,50	465,00
TOTAL						465,00
Lote: 13 - Lote 013 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

	viço					
1	16324	APARELHO DE AR CONDICIONANDO SPLINT 12000 BTU, FRIO, 110/2020	10,00	UND	2.190,00	21.900,00
TOTAL						21.900,00
Lote: 14 - Lote 014 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13378	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU, FRIO. 110/220	4,00	UND	3.750,00	15.000,00
TOTAL						15.000,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16536	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELLESS 2,4 GHZ USB	10,00	UND	185,00	1.850,00
TOTAL						1.850,00
Lote: 16 - Lote 016 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16539	BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	31,00	UND	435,00	13.485,00
TOTAL						13.485,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31794	BATERIA 7Ah PARA NOBREAK 12V	20,00	UND	305,00	6.100,00
TOTAL						6.100,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16541	BATERIA CR2032	101,00	UND	3,75	378,75
TOTAL						378,75
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

1	10917	BATERIA CR2032 3V	70,00	UND	3,75	262,50
TOTAL						262,50
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22498	BROCA DE CONCRETO 10MM	6,00	UND	22,50	135,00
TOTAL						135,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22496	BROCA DE CONCRETO 6MM	6,00	UND	21,25	127,50
TOTAL						127,50
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22497	BROCA DE CONCRETO 8MM	6,00	UND	20,00	120,00
TOTAL						120,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31719	BUCHA PLASTICA 10	400,00	UND	1,50	600,00
TOTAL						600,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31718	BUCHA PLASTICA 6	400,00	UND	1,50	600,00
TOTAL						600,00
Lote: 25 - Lote 025 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22442	BUCHA PLASTICA 8MM	400,00	UND	1,50	600,00
TOTAL						600,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16663	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	5,00	UND	65,00	325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

TOTAL						325,00
Lote: 27 - Lote 027 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14163	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	25,00	UND	65,00	1.625,00
TOTAL						1.625,00
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16543	CABO AUDIO AUXILIAR P2 X 2RCA SOM ESTEREO	5,00	UND	25,00	125,00
TOTAL						125,00
Lote: 29 - Lote 029 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16544	CABO CFTV 80% MALHA BIPOLAR CAIXA 100MTS	26,00	UND	165,00	4.290,00
TOTAL						4.290,00
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16546	CABO DE FORÇA MOLEX 4P P / HD SATA 10 CM	20,00	UND	37,50	750,00
TOTAL						750,00
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22484	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	74,00	UND	85,00	6.290,00
TOTAL						6.290,00
Lote: 32 - Lote 032 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31720	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	12,00	UND	420,00	5.040,00
TOTAL						5.040,00
Lote: 33 - Lote 033 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

	viço					
1	31721	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT6 CAIXA 305MTS	13,00	UND	750,00	9.750,00
TOTAL						9.750,00
Lote: 34 - Lote 034(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31722	CABO FLAT SCANNER M1132/M1212/M127/M130FW/ M134W/M134A	9,00	UND	51,63	464,67
TOTAL						464,67
Lote: 35 - Lote 035 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16549	CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	13,00	UND	42,50	552,50
TOTAL						552,50
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16550	CABO PARA MICROFONE FIO MALHA TRANCADA STEREO	100,00	MT	251,90	25.190,00
TOTAL						25.190,00
Lote: 37 - Lote 037(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16551	CABO RCA BLINDADO	25,00	MT	95,00	2.375,00
TOTAL						2.375,00
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31793	CABO USB EXTENSOR 2.0 MACHO/FEMEA	26,00	UND	34,00	884,00
TOTAL						884,00
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10921	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	22,00	UND	25,00	550,00
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

TOTAL						550,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16552	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	15,00	UND	50,00	750,00
TOTAL						750,00
Lote: 41 - Lote 041 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16760	CABO VGA MACHO X VGA FEMEA 15 M	5,00	UND	220,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16759	CABO VGA MACHO X VGA FEMEA1,80M	3,00	UND	50,00	150,00
TOTAL						150,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16553	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 1,8M	14,00	UND	35,00	490,00
TOTAL						490,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16554	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	17,00	UND	85,00	1.445,00
TOTAL						1.445,00
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16582	CAIXA DE SOM 3W USB	45,00	UND	35,00	1.575,00
TOTAL						1.575,00
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

1	31776	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	6,00	UND	1.275,00	7.650,00
TOTAL						7.650,00
Lote: 47 - Lote 047(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31758	CAMERA 360º IP WIFI, MODELO ESPIÃ ,INFRAVERMELHO, RESOLUÇÃO HD, 50 METROS ESCOPO, APP CELULAR, COM CARTÃO MEMORIA 128GB	26,00	UND	490,00	12.740,00
TOTAL						12.740,00
Lote: 48 - Lote 048(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31759	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO FULL HD EXTERNA 20MT MINIMO 1200 LINHAS LENTE 3,6MM, 1080P, FPS 30.	63,00	UND	256,00	16.128,00
TOTAL						16.128,00
Lote: 49 - Lote 049(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31760	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO FULL HD EXTERNA 50MT MINIMO 1200 LINHAS LENTE 3,6MM, 1080P, FPS 30	30,00	UND	499,33	14.979,90
TOTAL						14.979,90
Lote: 50 - Lote 050(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31761	CAMERA SEGURANCA INFRAVERMELHO FULL HD INTERNA TIPO DOME MINIMO 1200 LINHAS LENTE 3,6MM, 1080P FPS 30	96,00	UND	256,00	24.576,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

TOTAL						24.576,00
Lote: 51 - Lote 051(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31762	CAMERA SEGURANCA IP INFRAVERMELHO FULL HD EXTERNA MINIMO 1200 LINHAS LENTE 3,6MM, 720P FPS 30 - POE/LAN	42,00	UND	383,00	16.086,00
TOTAL						16.086,00
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13185	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	55,00	UND	14,00	770,00
TOTAL						770,00
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13244	CARTÃO MICRO SD 64 GB	6,00	UND	105,00	630,00
TOTAL						630,00
Lote: 54 - Lote 054(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31723	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 667XL COLOR 8,5ML	10,00	UND	184,67	1.846,70
TOTAL						1.846,70
Lote: 55 - Lote 055(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31724	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 667XL PRETO 8,0ML	10,00	UND	178,00	1.780,00
TOTAL						1.780,00
Lote: 56 - Lote 056(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31812	CARTUCHO EPSON ORIGINAL 544 KIT C/4 65ML PRETO, AZUL, VERMELHO	10,00	UND	272,93	2.729,30

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		AMARELO				
TOTAL						2.729,30
Lote: 57 - Lote 057(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31784	CARTUCHO EPSON ORIGINAL 544 KIT C/4 65ML PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO	3,00	UND	272,93	818,79
TOTAL						818,79
Lote: 58 - Lote 058(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31816	CARTUCHO FITA MATRICIAL EPSON FX 890 II	10,00	UND	47,50	475,00
TOTAL						475,00
Lote: 59 - Lote 059(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31785	CARTUCHO HP 711XL KIT C/4 ORIGINAL (HP T120) PRETO, AZUL, VERMELHO, A AMARELO	10,00	UND	1.645,00	16.450,00
TOTAL						16.450,00
Lote: 60 - Lote 060(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31786	CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 COLOR 8 ML	11,00	UND	178,33	1.961,63
TOTAL						1.961,63
Lote: 61 - Lote 061(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31787	CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 PRETO 8,5ML	11,00	UND	178,67	1.965,37
TOTAL						1.965,37
Lote: 62 - Lote 062(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31810	CARTUCHO ORIGINAL HP	6,00	UND	344,00	2.064,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		950XL 53ML BLACK				
TOTAL						2.064,00
Lote: 63 - Lote 063(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31811	CARTUCHO ORIGINAL HP 951XL 17ML COLOR	6,00	KIT	460,00	2.760,00
TOTAL						2.760,00
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16589	COLA LIQUIDA ADESIVA INSTANTANEO 20G	35,00	UND	24,00	840,00
TOTAL						840,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31763	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 9MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 480GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; PLACA VIDEO MINIMO 2GB PCI-E, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO.	33,00	UND	6.862,67	226.468,11
TOTAL						226.468,11
Lote: 66 - Lote 066(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16591	CONECTOR BORNE FEMEA	185,00	UND	5,00	925,00
TOTAL						925,00
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16593	CONECTOR BORNE MACHO	185,00	UND	5,00	925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

TOTAL						925,00
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22490	CONECTOR LCR FEMEA X P10 ESTEREO/MONO 3MTS	4,00	UND	65,00	260,00
TOTAL						260,00
Lote: 69 - Lote 069 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22489	CONECTOR LCR MACHO X P10 ESTEREO/MONO 3 MTS	4,00	UND	65,00	260,00
TOTAL						260,00
Lote: 70 - Lote 070(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22448	CONVERSOR BALUN HD PASSIVO HIBRIDO	165,00	UND	42,50	7.012,50
TOTAL						7.012,50
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16594	CONVERSOR VHD CONTROL CAMERA HDCVI, DFTVI, AHD E ANALOGICA	4,00	UND	75,00	300,00
TOTAL						300,00
Lote: 72 - Lote 072 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16595	COOLER FAN LGA 1150	11,00	UND	85,00	935,00
TOTAL						935,00
Lote: 73 - Lote 073 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31725	COOLER FAN LGA 1151	11,00	UND	85,00	935,00
TOTAL						935,00
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

	viço					
1	16596	COOLER FAN LGA 1155	11,00	UND	85,00	935,00
TOTAL						935,00
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16597	COOLER FAN LGA 755	11,00	UND	85,00	935,00
TOTAL						935,00
Lote: 76 - Lote 076(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31764	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3300 LUMENS, LAMPADA MINIMO 20.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 300" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	8,00	UND	4.493,33	35.946,64
TOTAL						35.946,64
Lote: 77 - Lote 077 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22485	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	37,00	UND	20,00	740,00
TOTAL						740,00
Lote: 78 - Lote 078 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31780	ESTANHO PARA SOLDA 1MM 250G	4,00	UND	82,50	330,00
TOTAL						330,00
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31795	ETIQUETA DE PAPEL IMPRESSORA TERMICA ARGOX OS-214 40x40mm	5,00	ROLO	175,00	875,00
TOTAL						875,00
Lote: 80 - Lote 080 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

	produto/serviço		e		máximo	máximo total
1	31788	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METRO	12,00	UND	125,00	1.500,00
TOTAL						1.500,00
Lote: 81 - Lote 081(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31796	FILTRO DE LINHA C/ 3 TOMADA 10A	10,00	UND	46,17	461,70
TOTAL						461,70
Lote: 82 - Lote 082(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4907	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A	59,00	UND	48,97	2.889,23
TOTAL						2.889,23
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5039	FITA ISOLANTE 5 MT PRETA	21,00	UND	5,00	105,00
TOTAL						105,00
Lote: 84 - Lote 084 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16599	FITA PAPEL PARA ROTULADORES ELETRONICO	7,00	UND	115,00	805,00
TOTAL						805,00
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31781	FLUXO PARA SOLDA ESTANHO 500ML	3,00	UND	45,00	135,00
TOTAL						135,00
Lote: 86 - Lote 086(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

1	31726	FONE DE OUVIDO AURICULAR C/ MICROFONE CABO 1,8M; SENSIBILIDADE 105DB; IMPEDANCIA 32 O; USB E C/ SUPORTE DE REGULAGEM DE ALGURA	10,00	UND	70,00	700,00
TOTAL						700,00
Lote: 87 - Lote 087 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31727	FONE DE OUVIDO AURICULAR; DIAFRAGMA 30MM CABO 1,8M; SENSIBILIDADE 98DB; IMPEDANCIA 24 C/ SUPORTE REGULAGEM DE ALTURA	20,00	UND	200,00	4.000,00
TOTAL						4.000,00
Lote: 88 - Lote 088(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9384	FONTE ATX 500W	28,00	UND	343,00	9.604,00
TOTAL						9.604,00
Lote: 89 - Lote 089(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22525	FONTE ATX 500W BIVOLT	45,00	UND	393,00	17.685,00
TOTAL						17.685,00
Lote: 90 - Lote 090(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31789	FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	9,00	UND	326,33	2.936,97
TOTAL						2.936,97
Lote: 91 - Lote 091(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17851	FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	24,00	UND	435,00	10.440,00
TOTAL						10.440,00
Lote: 92 - Lote 092 (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

	produto/serviço		e		máximo	máximo total
1	16600	FONTE EST. 12V 15A RACK ORGANIZADORA CÂMERAS CFTV DVR/HVR	6,00	UND	203,33	1.219,98
TOTAL						1.219,98
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16601	FONTE EST. COLMEIA 12V 20A	7,00	UND	229,67	1.607,69
TOTAL						1.607,69
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31797	FONTE SLIM ATX 230W	5,00	UND	245,00	1.225,00
TOTAL						1.225,00
Lote: 95 - Lote 095(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17852	FONTE SLIM MINI ITX 300W	10,00	UND	396,67	3.966,70
TOTAL						3.966,70
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16602	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	9,00	UND	135,00	1.215,00
TOTAL						1.215,00
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14157	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	40,00	UND	2,25	90,00
TOTAL						90,00
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14159	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	40,00	UND	2,50	100,00
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

TOTAL						100,00
Lote: 99 - Lote 099(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31728	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	15,00	UND	363,00	5.445,00
TOTAL						5.445,00
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22486	GRAXA BRANCA PARA ENGRENAGEM E MECANISMO IMPRESSORA 10G	6,00	UND	37,50	225,00
TOTAL						225,00
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16603	GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	3,00	UND	120,00	360,00
TOTAL						360,00
Lote: 102 - Lote 102(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9385	HD 500 GB SATA 7200 RPM	21,00	UND	339,33	7.125,93
TOTAL						7.125,93
Lote: 103 - Lote 103(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31729	HD EXTERNO 2TB SATA	11,00	UND	659,67	7.256,37
TOTAL						7.256,37
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31730	HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	15,00	UND	506,33	7.594,95
TOTAL						7.594,95
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

	viço					
1	16604	HD NOTEBOOK 500GB SATA 5400 RPM 2,5"	8,00	UND	359,67	2.877,36
TOTAL						2.877,36
Lote: 106 - Lote 106(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31731	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	18,00	UND	674,67	12.144,06
TOTAL						12.144,06
Lote: 107 - Lote 107						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31732	HUB USB 2.0 7 PORTAS COM FONTE BIVOLT	12,00	UND	109,67	1.316,04
TOTAL						1.316,04
Lote: 108 - Lote 108						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31765	IMPRESSORA LASER COLORIDA minimo 8PPM USB+WIFI PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	6,00	UND	5.826,67	34.960,02
TOTAL						34.960,02
Lote: 109 - Lote 109(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31766	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 23PPM USB+WIFI C/CABOS FORÇA E USB 110V	11,00	UND	1.966,00	21.626,00
TOTAL						21.626,00
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31767	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL C/ ALIMENTADOR AUTOMATICO E BANDEJA; IMPRESSAO 23PPM+COPIA+SCANNER	15,00	UND	3.062,67	45.940,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		MINIMO 1200 DPI; USB+REDE+WIFI MONOCROMATICA C/ CABOS DE FORÇA E USB 110V				
TOTAL						45.940,05
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31733	KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/ BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS P1005/1006/P1102/M1132/M12 12/1020/M1120/M127/M130FW /M107W/M134W	13,00	UND	175,00	2.275,00
TOTAL						2.275,00
Lote: 112 - Lote 112(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31768	MAQUINA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL TIPO DSRL RESOLUÇÃO MINIMA 18 MPX, MEMORIA INTERNA 8GB, ZOOM DIGITAL, SENSOR TIPO CMOS, LENTE EF-EFS COM BATERIA LI-ION+TRIPLE EM ALUMINIO FLEXIVEL, C/ CARREGADOR, ALÇA E 1 BATERIA EXTRA, CARTÃO SD DE 128GB ESPECIFICO.	4,00	UND	5.163,33	20.653,32
TOTAL						20.653,32
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16619	MEMORIA DDR2 4GB 800 MHZ	11,00	UND	210,00	2.310,00
TOTAL						2.310,00
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9386	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	11,00	UND	254,00	2.794,00
TOTAL						2.794,00
Lote: 115 - Lote 115(EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16620	MEMORIA DDR3 8 GB 1600MHZ	11,00	UND	367,33	4.040,63
TOTAL						4.040,63
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31734	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ	13,00	UND	837,33	10.885,29
TOTAL						10.885,29
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31735	MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	13,00	UND	859,33	11.171,29
TOTAL						11.171,29
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16622	MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHZ	10,00	UND	466,67	4.666,70
TOTAL						4.666,70
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16624	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 4GB 1333MHZ	5,00	UND	287,33	1.436,65
TOTAL						1.436,65
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16625	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600MHZ	5,00	UND	464,00	2.320,00
TOTAL						2.320,00
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16626	MEMORIA NOTEBOOK DDR4	5,00	UND	476,67	2.383,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		8GB 2133MHZ				
TOTAL						2.383,35
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31736	MICROFONE AMPLIFICADO HVR/DVR/NVR CFTV	85,00	UND	106,67	9.066,95
TOTAL						9.066,95
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31737	MICROFONE DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL UHF DE MÃO/ PADRÃO CARDÍOIDE; CONECTOR SAÍDA XLR; MODELO DINAMICO; FREQUENCIA ENTRE 50HZ - 15HZ; COM BASE RECEPTORA DE SINAL 2 ANTENAS C/ ACESSORIOS E CABOS.	1,00	UND	710,00	710,00
TOTAL						710,00
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31769	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	21,00	UND	1.576,67	33.110,07
TOTAL						33.110,07
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29701	MOUSE ÓPTICO USB COR: PRETO.	120,00	UN	26,33	3.159,60
TOTAL						3.159,60
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22499	MOUSE PAD EM GEL	28,00	UND	49,67	1.390,76
TOTAL						1.390,76
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

	produto/serviço		e		máximo	máximo total
1	10326	MULTIMETRO DIGITAL COM BIP	3,00	UND	88,33	264,99
TOTAL						264,99
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31792	NOBREAK PDV 1200VA/600W 8 TOMADAS 10A 1 BAT 50AH ESTACIONARIA 12V- BIVOLT	4,00	UND	1.976,67	7.906,68
TOTAL						7.906,68
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31770	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	35,00	UND	1.479,67	51.788,45
TOTAL						51.788,45
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31771	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" PROCESSADOR MINIMO 3.5 GHZ, MINIMO DE 6 MB CACHE; MEMORIA DDR4 8GB DDR4; HDD 1TB 5400RPM, PLACA VIDEO MINIMO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000,WIFI, VGA, CARTAO SD; BLUETOOTH, WEBCAM, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	15,00	UND	6.999,00	104.985,00
TOTAL						104.985,00
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31738	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 1/2 E 1 POLEGADA	110,00	MT	21,17	2.328,70
TOTAL						2.328,70
Lote: 132 - Lote 132						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31798	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 12V BIVOLT 650RPM MANDRIL 10MM C/ MALETA PONTEIRAS	2,00	UND	543,33	1.086,66
TOTAL						1.086,66
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31741	PARAFUSO PHILIPS 10MM	600,00	UND	1,50	900,00
TOTAL						900,00
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31740	PARAFUSO PHILIPS 8MM	600,00	UND	1,50	900,00
TOTAL						900,00
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31739	PARAFUSO PRILIPS 6MM	600,00	UND	1,40	840,00
TOTAL						840,00
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9393	PASTA TERMICA 10 G	8,00	UND	20,00	160,00
TOTAL						160,00
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16662	PATCH PANEL 24 PORTAS C/ GUIA TRASEIRA	12,00	UND	359,67	4.316,04
TOTAL						4.316,04
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31742	PEN DRIVE 64GB	22,00	UND	110,00	2.420,00
TOTAL						2.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22467	PENDRIVE 32GB	25,00	UND	69,67	1.741,75
TOTAL						1.741,75
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31743	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M12 12/1020/M1120/M127/M130FW /M107W/M134W	13,00	UND	39,67	515,71
TOTAL						515,71
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22488	PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	40,00	UND	11,00	440,00
TOTAL						440,00
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16633	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	20,00	UND	9,67	193,40
TOTAL						193,40
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16634	PINO 3 SAIDAS (TEE PADRÃO ANTIGO)	190,00	UND	25,00	4.750,00
TOTAL						4.750,00
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10909	PLACA DE REDE PCI 10/100 MBPS	41,00	UND	86,00	3.526,00
TOTAL						3.526,00
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

	viço					
1	16635	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5,1 USB CABO 10CM	10,00	UND	270,00	2.700,00
TOTAL						2.700,00
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13571	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 PCI	5,00	UND	185,00	925,00
TOTAL						925,00
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22469	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	11,00	UND	1.117,33	12.290,63
TOTAL						12.290,63
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14147	PLACA MÃE LGA 1155 02 SLOT DDR3 1333/1600 MHZ 16 GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16X COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON- BOARD.	11,00	UND	686,67	7.553,37
TOTAL						7.553,37
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	27,00	UND	166,67	4.500,09
TOTAL						4.500,09
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31745	PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	10,00	UND	513,67	5.136,70
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

TOTAL						5.136,70
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14142	PLUG MODULAR RJ45	2.000,00	UND	2,88	5.760,00
TOTAL						5.760,00
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31746	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	11,00	UND	1.510,00	16.610,00
TOTAL						16.610,00
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31747	PROCESSADOR LGA 1155 MINIMO 3.4 GHZ, 04 NUCLEOS, 8MB CACHE, COM COOLER FAN	11,00	UND	769,33	8.462,63
TOTAL						8.462,63
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31772	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	15,00	UND	1.046,67	15.700,05
TOTAL						15.700,05
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31799	RIBBON CERA PRETO 110MM	5,00	UND	25,00	125,00
TOTAL						125,00
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13569	ROTEADOR WIRELLES 300 MBPS	28,00	UND	259,67	7.270,76
TOTAL						7.270,76
Lote: 157 - Lote 157						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11908	ROTEADOR WIRELLES 150 MBPS	9,00	UND	173,00	1.557,00
TOTAL						1.557,00
Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31791	SCANNER ALTA DEFINIÇÃO MESA 216X297MM 1200DPI E ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PADRÃO 50 FOLHAS, E-DUPLEX, 20PPM, MÍNIMO 600DPI USB 2.0 BIVOLT	2,00	UND	3.496,00	6.992,00
TOTAL						6.992,00
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31748	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W	13,00	UND	57,50	747,50
TOTAL						747,50
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31749	SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W	13,00	UND	181,33	2.357,29
TOTAL						2.357,29
Lote: 161 - Lote 161						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16646	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	5,00	UND	22,50	112,50
TOTAL						112,50
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31773	STAND ALONE FULL HD HVR-	9,00	UND	2.596,00	23.364,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		DVR-NVR 16 CANAIS C/ HD SATA III 4TB, C/ 16 CANAIS AUDIO, SAIDA USB, HDMI, VGA; BNC; ALIMENTAÇÃO 12VDC, REDE 10/100M/1000, PENTAPLEX RESOLUÇÃO 1080P				
TOTAL						23.364,00
Lote: 163 - Lote 163						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31774	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	15,00	UND	1.533,33	22.999,95
TOTAL						22.999,95
Lote: 164 - Lote 164						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14149	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	13,00	UND	150,00	1.950,00
TOTAL						1.950,00
Lote: 165 - Lote 165						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31750	TECLADO ABNT2 USB	100,00	UND	41,67	4.167,00
TOTAL						4.167,00
Lote: 166 - Lote 166						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16767	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	9,00	UND	225,00	2.025,00
TOTAL						2.025,00
Lote: 167 - Lote 167						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31775	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2M X 2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT.	6,00	UND	1.263,00	7.578,00
TOTAL						7.578,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Lote: 168 - Lote 168						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31751	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	5,00	UND	600,00	3.000,00
TOTAL						3.000,00
Lote: 169 - Lote 169						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31777	TELEFONE SEM FIO ALFANUMERICO TELA DIGITAL. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; BATERIA 600Mah C/ AUTONOMIA DE 7 HRS C/ CABOS E ACESSORIO	36,00	UND	243,00	8.748,00
TOTAL						8.748,00
Lote: 170 - Lote 170						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14164	TESTADOR DE CABO DE R11/RJ45	3,00	UND	140,00	420,00
TOTAL						420,00
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23058	TONER 105 A NOVO ORIGINAL OU COMPATIVEL	5,00	UND	85,00	425,00
TOTAL						425,00
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31800	TONER CILINDRO DE IMAGEM MX310	5,00	UND	342,67	1.713,35
TOTAL						1.713,35
Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31801	TONER CILINDRO IMAGEM 126A CE 314A	10,00	UND	189,33	1.893,30
TOTAL						1.893,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14165	TONER COMPATÍVEL 35/36/78/85 UTILIZADOS NOS SEGUINTE LASERJET: P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M-1217, M-1217FW,	100,00	UND	104,67	10.467,00
TOTAL						10.467,00
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31752	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA HP COLOR PRO M252DW KIT COM 4 - CF400A; CF401A; CF402A; CF403A	5,00	UND	400,67	2.003,35
TOTAL						2.003,35
Lote: 176 - Lote 176						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31753	TONER HP 103A/105A/107A/108A/108W/135A C/ CHIP	245,00	UND	207,33	50.795,85
TOTAL						50.795,85
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22277	TONER HP 17A COM CHIP	200,00	UND	147,33	29.466,00
TOTAL						29.466,00
Lote: 178 - Lote 178						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22371	TONER HP 18A COM CHIP, NOVO, ORIGINAL OU COMPATIVEL	30,00	UND	226,33	6.789,90
TOTAL						6.789,90
Lote: 179 - Lote 179						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31790	TONER HP 2612A	25,00	UND	115,33	2.883,25

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

TOTAL						2.883,25
Lote: 180 - Lote 180						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22377	TONER HP 35/36A, NOVO, ORIGINAL OU COMPATIVEL UTILIZADOS NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS LASER JET P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M-1217 M1217FW, P1106	50,00	UND	161,33	8.066,50
TOTAL						8.066,50
Lote: 181 - Lote 181						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31802	TONER HP 58A CF258A C/ CHIP	100,00	UND	180,00	18.000,00
TOTAL						18.000,00
Lote: 182 - Lote 182						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22294	TONER HP 80A	8,00	UND	163,33	1.306,64
TOTAL						1.306,64
Lote: 183 - Lote 183						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31755	TONER HP 83 A	240,00	UND	142,67	34.240,80
TOTAL						34.240,80
Lote: 184 - Lote 184						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31754	TONER HP 85 A NOVO, ORIGINAL OU COMPATIVEL UTILIZADOS NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS LASER JET P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M-1217 M1217FW, P1106	530,00	UND	120,67	63.955,10
TOTAL						63.955,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Lote: 185 - Lote 185						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31803	TONER HP P780 BLACK	50,00	UND	150,00	7.500,00
TOTAL						7.500,00
Lote: 186 - Lote 186						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31804	TONER HP P781 CIANO	50,00	UND	136,67	6.833,50
TOTAL						6.833,50
Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31805	TONER HP P782 YELLOW	50,00	UND	136,67	6.833,50
TOTAL						6.833,50
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31806	TONER HP P783 MAGENTA	50,00	UND	136,67	6.833,50
TOTAL						6.833,50
Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31807	TONER MX310	5,00	UND	191,67	958,35
TOTAL						958,35
Lote: 190 - Lote 190						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31808	TONER SAMSUNG D101S	100,00	UND	159,00	15.900,00
TOTAL						15.900,00
Lote: 191 - Lote 191						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31814	TONER SAMSUNG MLT 1665	10,00	UND	154,67	1.546,70
TOTAL						1.546,70
Lote: 192 - Lote 192						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

	produto/serviço		e		máximo	máximo total
1	31815	TONER SAMSUNG SCX 4200	5,00	UND	161,33	806,65
TOTAL						806,65
Lote: 193 - Lote 193						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31756	TONER TAMBOR DE IMAGEM 19A C/ CHIP (FOTOCODUTOR) COMPLETO	125,00	UND	159,67	19.958,75
TOTAL						19.958,75
Lote: 194 - Lote 194						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31757	UNIDADE FUSORA COMPLETA HP P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M125/M128/M130FW/M107W/M134W	32,00	UND	393,00	12.576,00
TOTAL						12.576,00
Lote: 195 - Lote 195						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31809	UNIDADE FUSORA COMPLETA HP M428DW/M454DW	2,00	UND	828,00	1.656,00
TOTAL						1.656,00
Lote: 196 - Lote 196						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31778	WEBCAM VIDEO CHAMADA HD 720P, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	6,00	UND	520,00	3.120,00
TOTAL						3.120,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.535.485,86 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de ____ de 20__.

Ref.: Pregão eletrônico nº ____ / ____.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão eletrônico

nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão eletrônico nº ___/___

Objeto : **(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)**

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

ANEXO N.º 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão eletrônico nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ANEXO N.º 07

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº __/___

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ANEXO 08

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.- TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo **Por item**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **Pregão Eletrônico Nº 35/2021**, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ___/___/___ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.** com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 35/2021** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 35/2021** e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico Nº 35/2021** e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 49/2021**, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão Eletrônico Nº 35/2021** e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 35/2021** que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 07(sete dias), após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 07(sete dias) após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª qualidade”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	680	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	1350	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	1420	05.002.20.606.2001.2029	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	1860	07.002.12.361.1201.1048	103	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	1870	07.002.12.361.1201.1048	104	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	2510	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2021	3400	08.002.10.301.1001.2063	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	3870	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	4350	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2021	4350	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.30.00	De Exercícios Anteriores
2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.33.00	De Exercícios Anteriores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

2021	4430	09.002.08.243.0801.2092	940	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2021	4530	09.002.08.243.0801.6136	918	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade **Eletrônico Nº 35/2021**, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 14/04/2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/